

PORTARIA CRC/PA Nº. 091/2016, DE 11 DE AGOSTO 2016.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua artigo 4º da Resolução CRC/PA nº. 409/2015, de 03 de novembro de 2015, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2016, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2016, no valor de **R\$ 214.210,94 (duzentos e quatorze mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGO	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGO	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação Natalina	35.500,00
		35.500,00
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	6.127,51
		6.127,51
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	42.000,00
6.3.1.3.02.01.028	Condomínios	9.446,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	15.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicação	7.500,00
		73.946,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	18.974,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	24.364,80
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	2.312,00
		45.650,80
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.03.003	Passagens-Colaboradores	585,75
		585,75

6.3.1.4	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre Serviços Bancários	5.297,83
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	20.150,00
		25.447,83
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	25.000,00
		25.000,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.953,05
		1.953,05
		214.210,94

ANULA:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.005	Bandeira, Flâmulas e Placas	2.430,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	7.000,00
6.3.1.3.01.01.015	Gênero de Alimentação	1.000,00
		10.430,00
6.3.1.3.01.02	DESPESA COM VEÍCULOS	
6.3.1.3.01.02.001	Combustível e Lubrificantes	2.800,00
		2.800,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	1.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha Serv. De Limpeza, Conserv. E	4.420,00
6.3.1.3.02.01.008	Jardinagem	2.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	2.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	20.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.420,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondências de	24.770,32

	Cobrança	
	Postagem de Correspondências de	
6.3.1.3.02.01.035	Institucionais	9.093,82
6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	1.000,00
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de Documentos	1.000,00
		70.704,14
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	1.196,80
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	12.000,00
		13.196,80
6.3.1.3.02.06	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	
6.3.1.3.02.06.002	Despesa com Excesso de Bagagem	3.000,00
6.3.1.3.02.06.005	Frete e Transporte de Encomendas	3.000,00
		6.000,00
6.3.2	DESPESA DE CAPITAL	
6.3.2.1	INVESTIMENTO	
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	27.080,00
		27.080,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
6.3.2.1.03	PERMANENTES	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
6.3.2.1.03.01	PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	19.070,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	12.000,00
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	5.000,00
6.3.2.1.03.01.004	Utensílio de Copa e Cozinha	1.500,00
	Equipamentos de Processamentos de	
6.3.2.1.03.01.006	Dados	45.430,00
6.3.2.1.03.01.008	Biblioteca	1.000,00
		84.000,00
		<hr/> 214.210,94 <hr/>

Art. 2º- Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 2016.

Contadora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS**
Presidente

Ciente:

Danúbia Silva de Sousa